



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 6.319, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.393, de 10 de Setembro de 2019;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 43.894,61 (Quarenta e Três Mil; Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
039-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.159	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	
670-3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.894,61
Fonte	95.00000000 Transf. de Recursos Federais Vinc - Exercícios Ant.	
C.Aplic.95.301.0001	Bloco de Atenção Básica	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid-19	
715-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.	

C.Aplic.05.312.0000 Recursos para Combate ao Coronavírus  
Total do Remanejamento 43.894,61

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 43.894,61 (Quarenta e Três Mil; Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
038-3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0053.2.159	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	
671-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.779,91
672-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114,70
Fonte	95.00000000 Transf. de Recursos Federais Vinc - Exercícios Ant.	
C.Aplic.95.301.0001	Bloco de Atenção Básica	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0189.2.205	Enfrentamento da Pandemia Covid-19	
713-3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C.Aplic.05.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus	
Total do Remanejamento		43.894,61

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 3 de 6

publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 16.106 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. SUELI DA SILVA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. SUELI DA SILVA, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, prevista na Portaria nº 16.013 de 23 de maio de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 19 de agosto a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2020.

São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 16.107 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho do Sr. ALEX ALEXANDRE SILVA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho do Sr. ALEX ALEXANDRE SILVA, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.014 de 26 de maio de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 20 de agosto a 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2020.

São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 16.108 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.017 de 01 de junho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 26 de agosto a 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 4 de 6

2020.

São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 16.109 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. REGIANE DE ARAUJO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. REGIANE DE ARAUJO, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.019 de 03 de junho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 01 de setembro a 29 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



# Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA  
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica  
Autônomo  
MEI**

**Acesse:**

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro  
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - JULHO/2020

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	<b>Impostos</b>			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	1.906.092,28	364.461,45	2.270.553,73
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.001,65	43.814,15	278.815,80
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	285.464,33	45.415,91	330.880,24
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	66.397,32	12.190,96	78.588,28
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.272,03	5.625,31	37.897,34
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	3.591.212,76	597.261,54	4.188.474,30
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	701.947,36	188.854,24	890.801,60
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.861,33	849,79	10.711,12
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	997.031,19	143.588,40	1.140.619,59
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.947.249,93	487.804,90	6.435.054,83
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	30.237,44	5.942,42	36.179,86
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	57.431,72	11.294,27	68.725,99
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.627,76	4.036,13	14.663,89
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	5.534,27	851,18	6.385,45
	<b>Taxas</b>			
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128029100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	42.474,86	7.086,30	49.561,16
1128029100	Taxa de Cemitério	1.991,40	0,00	1.991,40
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	340,56	0,00	340,56

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO

Município de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 6 de 6

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	41.273,72	3.644,51	44.918,23
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	111.502,12	25.004,47	136.506,59
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.339.970,13	14.271,70	1.354.241,83
1128029100	Taxa de Limpeza Pública	973.873,63	96.488,25	1.070.361,88
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	40.591,05	7.389,91	47.980,96
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.828,57	3.467,88	20.296,45
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	698,08	310,46	1.008,54
<b>TOTAL.....</b>		<b>16.445.905,49</b>	<b>2.069.654,13</b>	<b>18.515.559,62</b>